

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jussara realizada em 10 de setembro de 2018.

Aos (10) dez dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito (2018), às 19:00h 45min, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Jussara, no auditório Manoel Soares de Castro. Dando Início aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou da 1ª secretária a chamada dos senhores vereadores tendo a mesma informado a ausência do Vereador Itamar Caiado de Castro e a presença dos demais Parlamentares, ou seja: Wanderson Gonçalves de Araújo Silva, Candido Natividade de Aguiar Neto, Cloves Fernandes de Brito Alves, Eliene Rodrigues de Santana Arraes, Eurípedes Maria de Oliveira, Francisco José Correia, Francisco Rebouças Neto, Helenilza Maria de Jesus Oliveira, Ivan Paulo de Jesus e Maria Idali da Silva Bontempo. Após fazer invocação a Deus, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e o PEQUENO EXPEDIENTE. Solicitou da Vereadora Eliene, a leitura da Bíblia Sagrada, lendo Livro de Lamentações de Jeremias Capítulo 05 Versículos de 14 a 19. Após a leitura fez uma oração do Pai Nosso. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou da 1ª secretária, a leitura da ata da sessão anterior que ao seu término foi a mesma submetida à apreciação do plenário e aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a ser tratado neste período foi o mesmo encerrado. E aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. Prosseguindo os trabalhos fez a leitura dos seguintes Projetos de Lei: nº 094/2018 de autoria do Prefeito Municipal Sr. Wilson da Silva Santos – Que dispõe sobre as alterações do inciso I e II do art. 5º da Lei 919/17 no Plano Plurianual para 2018 a 2021. Nº 095/2018 de autoria do Prefeito Municipal Sr. Wilson da Silva Santos – Que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019. Após a leitura foram os mesmos encaminhados a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para os devidos pareceres. Nº 096/2018 de autoria do Prefeito Municipal Sr. Wilson da Silva Santos – Que concede reajuste setorial aos servidores públicos municipais, exceto os professores do magistério públicos municipal, no percentual de 6,81% (seis por cento e oitenta e um décimos). Na oportunidade o Vereador Francisco José pediu urgência especial no mesmo. O Sr. Presidente colocou o pedido de urgência em votação e foi aprovado por unanimidade de votos. Sendo o mesmo encaminhado para as comissões para ser feito o parecer em conjunto e ser incluído na Ordem do Dia. Na oportunidade a sessão foi suspensa por cinco minutos

para ser feito os pareceres. Retornando aos trabalhos e não havendo mais nada a ser tratado neste período foi o mesmo encerrado e aberto a **ORDEM DO DIA**. A Comissão de Finanças, Orçamento e Economia emitiu parecer favorável aos seguintes Projetos de Lei: nº 087/2018 de autoria do Prefeito Municipal Sr. Wilson da Silva Santos – Que altera o paragrafo 2º, do artigo 186, da Lei Municipal nº 129/96, de 10 de maio de 1996. Nº 093/2018 de autoria do Vereador/Presidente Wanderson Gonçalves de Araújo Silva – Que dispõe sobre a criação de Ponto de Táxi na Avenida 21 de Abril Qd. 15 B, Lt. 01, nº 1.290 – Sala 05 – Vila Marajoara. Após foram os pareceres colocados em discussão posteriormente em votação e aprovados sem restrição de votos. Continuando as Comissões em conjunto de Legislação Justiça e Redação Final. Finanças Orçamento e Economia e Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comercio e Turismo emitiram parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 096/2018 de autoria do Prefeito Municipal Sr. Wilson da Silva Santos – Que concede reajuste setorial aos servidores públicos municipais, exceto os professores do magistério públicos municipal, no percentual de 6,81% (seis por cento e oitenta e um décimos). Após foi o parecer conjunto colocado em discussão posteriormente em votação e aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a ser tratado neste período foi à mesma encerrada e aberto as **CONCLUSÕES FINAIS**. Na oportunidade fez uso da palavra o Vereador Francisco Rebouças que cumprimentou todos os presentes em especial seu Sobrinho Sr. Lindomar que mora no Mato Grosso e veio lhes prestigiar. Continuando disse que votou a favor do projeto de reajuste dos funcionários municipais com ressalva, pois os mesmos estão perdendo muito, porque o reajuste teria que ser retroativo ao mês de março e sem parcelamentos. O Vereador Francisco José cumprimentou todos os presentes e enalteceu os trabalhos dos Presidente da Associação Sr. Domingos de Pina, pois o mesmo está fazendo um trabalho de excelência frente a Associação. Parabenizou o Prefeito pelo reajuste salarial dos funcionários. Disse que a vontade de todos os Vereadores é que não fosse parcelado, mas que a prefeitura vem passando por dificuldades e não foi possível pagar o reajuste integralmente. E que em 2019 seja conversado desde o início do ano para não precisar parcelar o reajuste. Continuando a Vereadora Helenilza cumprimentou todos os presentes e disse que votou a favor do projeto de reajuste dos funcionários, porque o Presidente da Associação veio representar os funcionários e disse que todos estão de acordo com o parcelamento. A mesma ressaltou que se o prefeito cumprir com o projeto de reajuste vai ser a primeira a

parabeniza-lo. E que em janeiro ele já pensar em pagar os reajustes sem precisar negociar novamente. Sem desgaste. E não existindo mais vereadores inscritos, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos. E em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando os Senhores Vereadores e convidando os demais presentes, para a próxima Sessão dia 11 de setembro/2018 as 19:40h. E solicitou a lavratura da presente Ata, que ao ser lida e estando conforme, será aprovada pelos vereadores presentes. Eu Élaine Arraes 1ª Secretária que esta escrevi e assino juntamente com os demais membros da mesa.

Sala das sessões, aos 10 de setembro de 2018.